



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA nº 05 de 12.12.2025 Sessão Extraordinária

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os senhores vereadores no plenário da Câmara Municipal de Brazópolis, localizada na Praça Wenceslau Braz, 17, Centro, para a realização da quinta Sessão Extraordinária do ano. A Sessão iniciou-se às 15 horas e 40 minutos com a abertura dos trabalhos pelo senhor presidente da mesa diretora, Vereador Gessé Raimundo de Souza com as seguintes palavras “Sob a proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos os nossos trabalhos legislativos”. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a ausência da Secretaria da Mesa Diretora, Vereadora Gabriela Pereira Martins, em razão de viagem a Belo Horizonte para o atendimento de interesses da municipalidade, convidando a Vereadora Leilane de Almeida para compor a Mesa Diretora como secretária *ad hoc*. Na sequência, solicitou à Secretaria que procedesse à verificação do quórum, sendo confirmada a presença dos vereadores Andresa Aparecida Isaú, Diego Caetano Henrique, João Pedro Visotto, Adilson Francisco de Paula, Gesse Raimundo de Souza, Leilane de Almeida, Marcos Adriano Romeiro Simões, Ricardo Joaquim Ilhéo e registrada a ausência da Vereadora Gabriela Pereira Martins, havendo, portanto, quórum regimental para deliberação. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 025, de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 960, de sete de dezembro de dois mil e onze, a qual dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores públicos do Município de Brazópolis, Minas Gerais, e dá outras providências. Informou que o referido projeto foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, com relatoria da Vereadora Leilane de Almeida, e à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, com relatoria do Vereador João Pedro Visotto, sendo emitido parecer conjunto das comissões. Na sequência, a Vereadora Leilane de Almeida procedeu à leitura do parecer conjunto, no qual se consignou que o Projeto de Lei Complementar em análise pretende tornar permanente a décima terceira parcela do auxílio-alimentação concedido aos servidores e empregados públicos municipais, a ser paga em parcela única no mês de dezembro, mediante alteração da Lei Municipal nº 960, de sete de dezembro de dois mil e onze, com a criação do parágrafo quarto do artigo primeiro, formalizando, em caráter definitivo, benefício que já vinha sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

praticado anualmente. Do ponto de vista jurídico, o parecer destacou que o Município possui competência para legislar sobre os benefícios de seus servidores, não havendo vícios quanto à forma, autoria ou conteúdo da proposição, sendo a justificativa apresentada pelo Executivo adequada e coerente, ao buscar conferir estabilidade e organização ao pagamento do benefício. Quanto ao impacto financeiro, registrou-se que foram apresentados os documentos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, incluindo estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025, com projeções para os exercícios seguintes, demonstrando que o Município possui condições de arcar com o custo, atendendo às exigências legais. Ao final, as comissões manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto, com votos favoráveis da Vereadora Leilane de Almeida e do Vereador João Pedro Visotto. Encerrada a leitura do parecer, o Senhor Presidente agradeceu à Vereadora Leilane de Almeida e colocou o Projeto de Lei Complementar nº 025, de 2025, em discussão, indagando se algum vereador desejava se manifestar sobre a matéria. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente colocou o projeto em segunda votação, sendo aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida, declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 025, de 2025, seria encaminhado para sanção do Prefeito Municipal, Senhor João Torres Pereira Júnior. Por fim, o Senhor Presidente convidou a todos para a 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a realizar-se no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Nada mais a ser tratado, eu Leilane de Almeida, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata e após aprovada será assinada por todos os senhores vereadores presentes e publicada no mural da Sede Legislativa e de forma digital em seu site. Em conformidade com a Seção III, artigo 113, parágrafo primeiro do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a integralidade desta Sessão Extraordinária está disponível pelo link:

<https://www.youtube.com/live/82mqKJSIOwU?si=PKPL4RItRRPLkLLK>

Gessé Raimundo de Souza
Presidente

Adilson Francisco de Paula
Vice-presidente

Gabriela Pereira Martins
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Marcos Adriano Romeiro Simões

Leilane de Almeida

João Pedro Visotto

Diego Caetano Henrique

Andresa Aparecida Isaú

Ricardo Joaquim Ilhéo